



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/2023

DATA: 13 de janeiro de 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 243 ANO XI

Data: 13/01/2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO ANUAL DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS AO SUBSÍDIOS DA PREFEITA, VICE-PREFEITA E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1993 de 22 de dezembro de 2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 1993 de 22 de dezembro de 2022, a reposição anual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) sobre os subsídios da Prefeita, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, referente a perda salarial correspondente ao percentual acumulado de 12 meses pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC/IBGE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de janeiro de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA